

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em, 06.12.2000

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 246 de 06 de dezembro de 2000.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

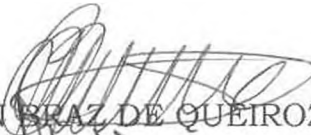
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor Dr. **ZACARIAS DA SILVA FILHO**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2000.

  
EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

  
CLOVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

  
BERNARDO DEOLINDO - 2º Secretário.